



REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CANELINHA SC

DECLARAÇÃO DE NÃO QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

(Art. 7º, VI, Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, **ANNY CAROLINE GRIMM**, inscrito no CPF sob o nº 087.831.649-36, telefone nº e RG 5.436.052, telefone nº (048) 996-359047, e-mail: annycarolinegrimm1@gmail.com, residente à Rua Vicente Benevenuto, 48, Bairro Galera, Cidade de Canelinha, Santa Catarina, CEP 88.230-000, na qualidade de presidente da **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CANELINHA**, inscrita no CNPJ nº 07.660.302/0001-35, com sede à Av. Joaquim José de Santana, 2432, Centro, Canelinha, Santa Catarina, CEP 88.230-000, **declaro que a referida entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)**, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 9.790, de 1999. O referido é verdade, o que afirmo ciente das penas do art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940.

Canelinha, 27 de março de 2023.

ANNY CAROLINE GRIMM
PRESIDENTE